



Construção do Sistema Nacional do Esporte

Prof^a MS Cássia Damiani
Universidade Federal do Ceará

Decreto-Lei nº 3.199/41

ESTADO

FEDERAL

MESP
Ministério da Educação
e da Saúde Pública

CND
Conselho Nacional de Desportos

Confederações

ESTADUAL

Federações e Associações
Esportivas das Capitais

LIGAS

MUNICIPAL

ASSOCIAÇÕES

ORGANIZAÇÕES DE NATUREZA DESPORTIVA ESPECIAL

Universitário

Juventude

Marinha

Exército

Forças Policiais

criadas pelo Decreto nº 3.199/41:

-Conf. Bras. Desportos (CBD): FUTEBOL, tenis, remo, atletismo, natação, saltos, water-polo, voley-ball, hand-ball

- Conf. Bras. Basket-ball;
- Conf. Bras. de Pugilismo;
- Conf. Bras. de Vela a Motor;
- Conf. Bras. de Esgrima;
- Conf. Bras. de Xadrez.

Lei nº 6.251/75

ESTADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO

CSD
Conselho Superior
do Desporto

SEDES
Secretaria de
Desportos

EMFA
ESTADO MAIOR
FORÇAS ARMADAS

COB

DESPORTO
CLASSISTA

DESPORTO
COMUNITÁRIO

DESPORTO ESTUDANTIL

DESPORTO MILITAR

ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA
CLASSISTA

CONFEDERAÇÕES

COMISSÃO DE DESPORTOS

MARINHA (CDM)

EXÉRCITO (CDE)

AERONÁUTICA (CDA)

INSPETORIA GERAL DAS
POLÍCIAS MILITARES (IGPM)

ESTADUA

FEDERAÇÕES

DESPORTO
UNIVERSITÁRIO

DESPORTO ESCOLAR
1º E 2º GRAUS

MUNICIPAL

LIGAS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÕES
ESPORTIVAS

F
E
D
E
R
A
L

Lei nº 8.672/93

**SISTEMA
FEDERAL
DE
DESPORTO**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
**SEDES
Secretaria de Desportos**

**Conselho
Superior de
Desportos**

**Entes de
Adm. do
desporto**

**Entes de
prática do
desporto**

COB

**Justiça
Desportiva**

**Sistemas de Ensino são responsáveis pelo
Desporto Educacional**

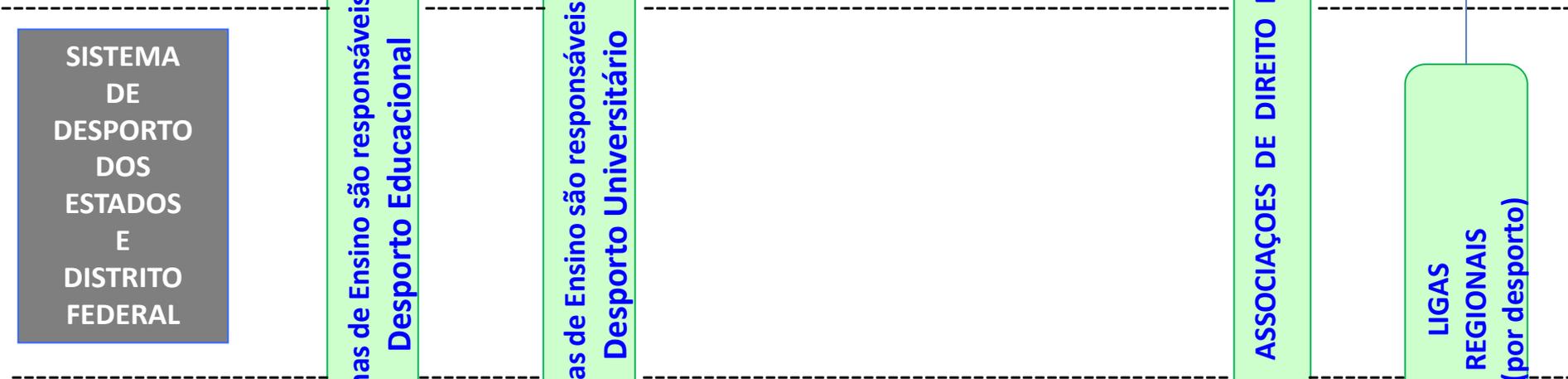
**Sistemas de Ensino são responsáveis pelo
Desporto Universitário**

ASSOCIAÇÕES DE DIREITO PRIVADO

**LIGAS
NACIONAIS
(por desporto)**

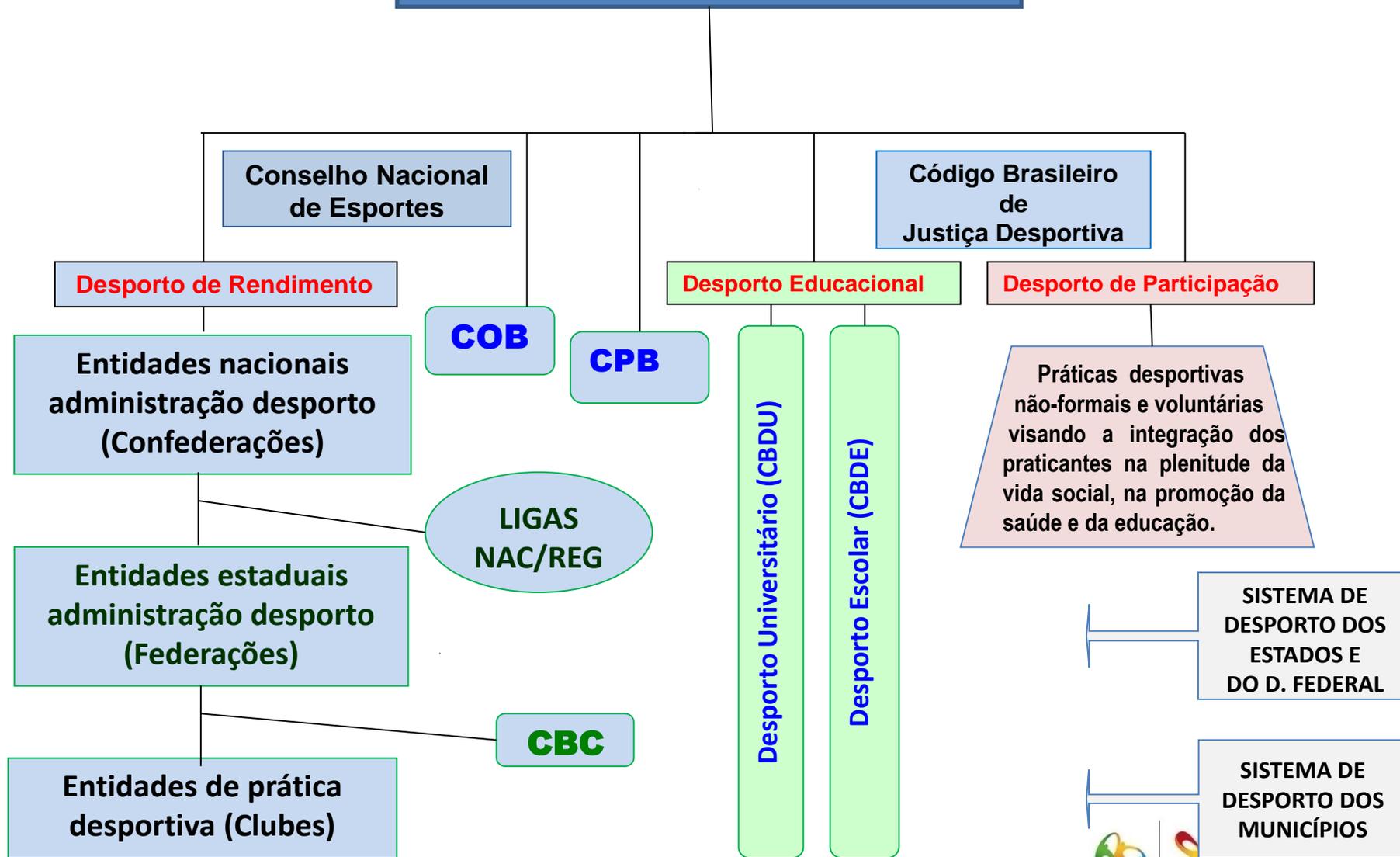
**LIGAS
REGIONAIS
(por desporto)**

**SISTEMA
DE
DESPORTO
DOS
ESTADOS
E
DISTRITO
FEDERAL**



Lei nº 9.615/98

MINISTÉRIO DO ESPORTE





OBJETIVO

Tornar o Brasil uma nação esportiva, assegurando a democratização do acesso ao esporte para toda a população, independente de classe social, cor, equidade de gênero, territorialidade e condição individual, ao longo da vida e, ao mesmo tempo, demonstrar a potencialidade dos atletas, da base à alta performance, nos resultados esportivos.



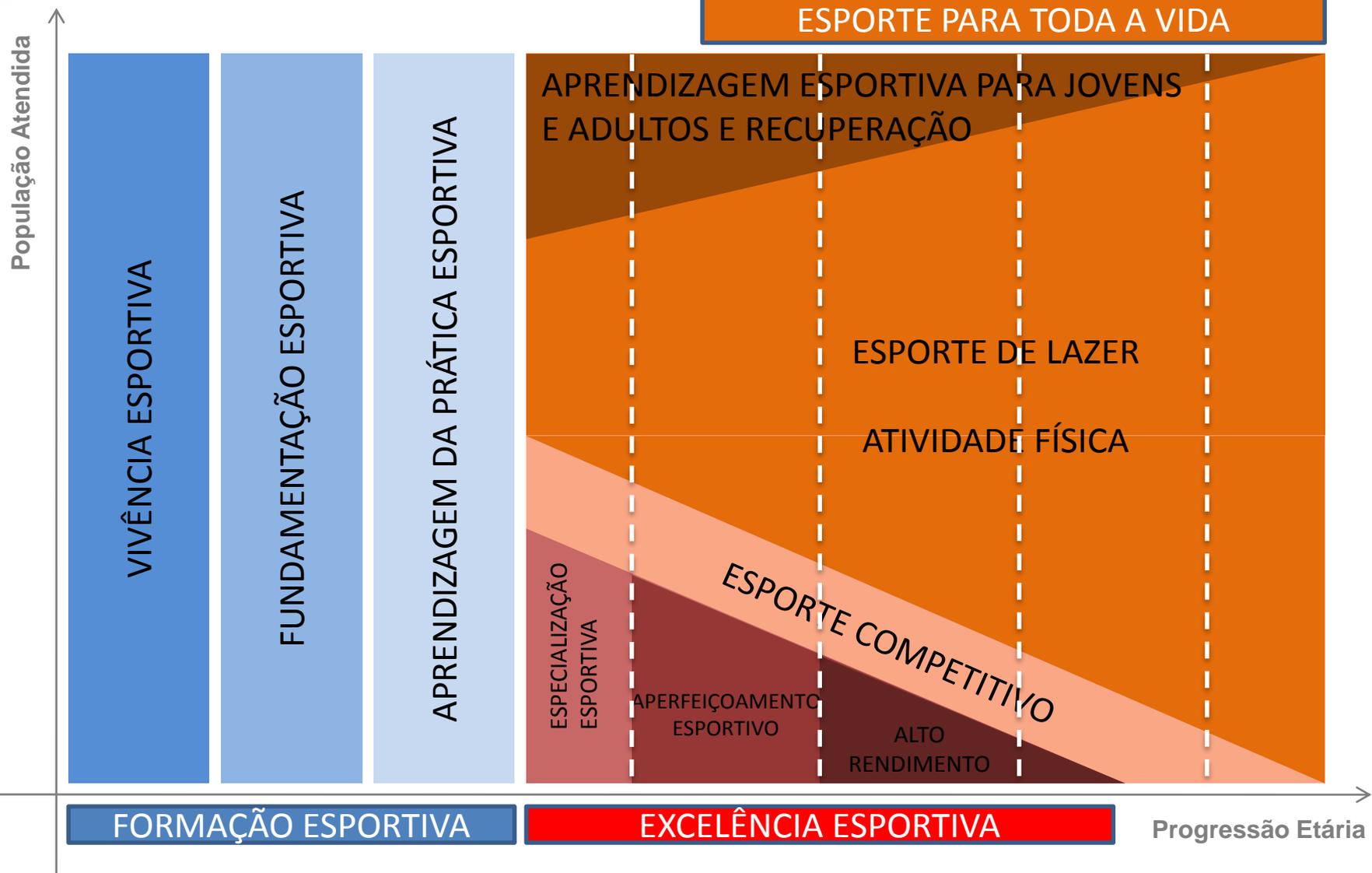
CONCEITO AMPLIADO DE ESPORTE*:

O esporte é um bem cultural, direito social e fator de desenvolvimento humano, definido pelo **conjunto de práticas corporais, atividades físicas e esportivas que, pelo envolvimento ocasional ou não, organizado ou não**, exprime um grau de desenvolvimento cultural esportivo, com possibilidades de **incidir em aspectos econômicos , educacionais, da saúde, de lazer, do bem estar, pela ampliação de conhecimentos, relações sociais e resultados esportivos.**

**Adaptado do Conselho Europeu (Consenso Construído)*

CONCEPÇÃO

- Aberto, articulado, regulatório, com **visão integrada**
- Responsabilidades se definem pela natureza dos entes vinculados, com prioridades estabelecidas por **adesão**, respeitando-se a autonomia de cada instância
- Colaborativo para garantir o acesso amplo ao esporte da população para toda a vida, e ao esporte de alto rendimento, enfrentando-se as **desigualdades regionais** e as assimetrias sociais
- Para assegurar o pleno desenvolvimento do esporte no país, alçando o Brasil à posição de **nação esportiva sustentável**.





PRINCÍPIOS

(Política Nacional do Esporte)

- Do Esporte e do Lazer como direito de cada um e dever do Estado.
 - Da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social.
 - Da universalização e inclusão social.
 - Da democratização da gestão e da participação.
- 

DIRETRIZES

- Garantir de **acesso ao esporte para todos**, nas diversas modalidades olímpicas e não olímpicas, paraolímpicas e não paraolímpicas
- Fomentar e ampliar políticas de **inclusão social** que atendam aos povos e comunidades tradicionais, população indígena e as pessoas com deficiências e necessidades especiais
- Garantir a **equidade de gênero** no acesso as políticas esportivas em todos os níveis do sistema
- Oferecer a **infraestrutura** e equipamentos para a implementação das políticas voltadas à população e suas diferentes demandas

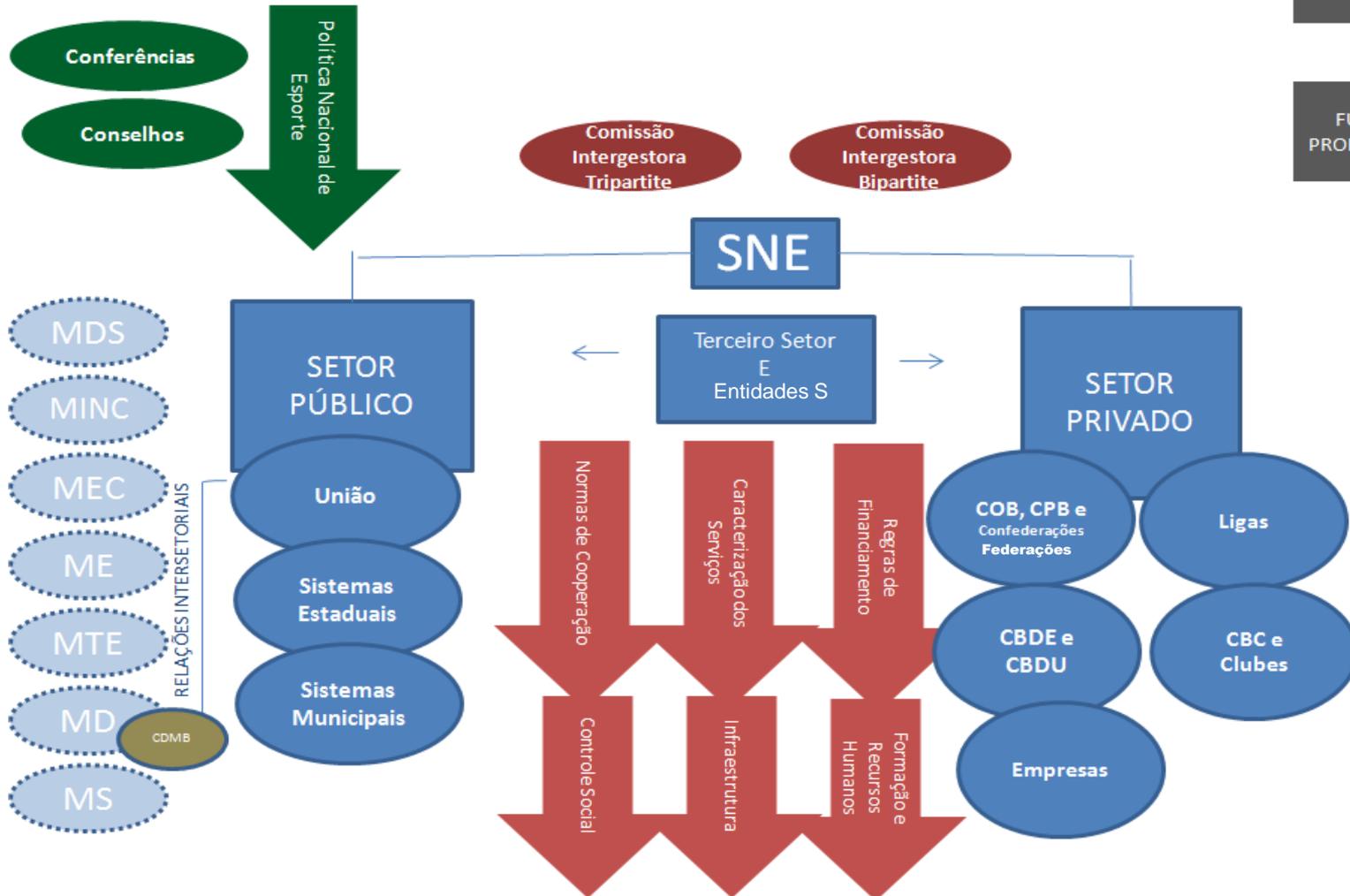
DIRETRIZES

- Promover a **capacitação dos recursos humanos** existentes e a formação de novos
- Fomentar o desenvolvimento **científico e tecnológico**
- Contemplar a multiplicidade de experiências e **especificidades regionais** e a equidade na aplicação dos recursos
- Promover o **desenvolvimento** social, humano e econômico da nação
- Promover a **descentralização e articulação** da política esportiva e de lazer
- Assegurar o **controle social** sobre as políticas públicas de esporte e lazer

Lei do Esporte

Lei Pelé

FUTEBOL
PROFISSIONAL



AGENTES E COMPETÊNCIAS

FORMAÇÃO ESPORTIVA		
TIPOS DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA	INSTITUICOES E RESPONSABILIDADES
VIVÊNCIA ESPORTIVA	Universal	Governos Municipais (Secretarias de Educação e de Esporte) Escolas Privadas, Clubes, Associações Entidades S, Terceiro Setor MEC, ME, MDS, MD
FUNDAMENTAÇÃO ESPORTIVA	Universal	
APRENDIZAGEM DA PRÁTICA ESPORTIVA	Universal	
FOMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	Focalizada	Entidades Científicas, IES, Institutos de Pesquisa, CNPq, CAPES, Ministério da Defesa Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa.

AGENTES E COMPETÊNCIAS

ESPORTE PARA TODA A VIDA

TIPOS DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA	INSTITUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
ESPORTE DE LAZER	Acesso Universal	Governos Municipais, Governos Estaduais e do DF (juventude) MTE e MS e MDS Espaços Privados, Clubes, Associações, empresas, Entidades S, Terceiro Setor
ATIVIDADE FÍSICA	Acesso Universal	Governos Municipais, Governos Estaduais e do DF (juventude) MTE e MS Espaços Privados, Clubes, Associações, empresas, Entidades S, Terceiro Setor
ESPORTE COMPETITIVO	Focalizada	Governos Municipais, Governos Estaduais e do DF (juventude) SEPPIR; SDH, MEC Espaços Privados, Clubes, Associações, Ligas, empresas, Entidades S, Terceiro Setor
APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA JOVENS E ADULTOS E RECUPERAÇÃO	Focalizada	Governos Municipais (complementar) Espaços Privados, Clubes, Associações, empresas, Entidades S, Terceiro Setor
FOMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	Focalizada	Entidades Científicas, IES, Institutos de Pesquisa, CNPq, CAPES, Ministério da Defesa, Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa

AGENTES E COMPETÊNCIAS

EXCELÊNCIA ESPORTIVA		
TIPOS DE SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA	INSTITUICOES E RESPONSABILIDADES
ESPECIALIZAÇÃO ESPORTIVA	Focalizada	Governos Estaduais e do DF Escolas Privadas, CBC, Ligas, Universidades Associações, Empresas Entidades S, Terceiro Setor, MD
APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO	Focalizada	Governos Estaduais e do DF CBC, Federações, TJD, Universidades Associações, Entidades S, MD
ALTO RENDIMENTO	Focalizada	Governo Federal; ME; MD; Entidades S, COB, CPB, CBDU, CBDE, Confederações, Federações, STJD, Clubes, empresas
FOMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	Focalizada	Entidades Científicas, IES, Institutos de Pesquisa, CNPq, CAPES, Ministério da Defesa, Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa , Entidades de Administração Esportiva.
TRANSIÇÃO DE CARREIRA	Focalizada	Entidades de Administração Esportiva, Entidades de Prática Esportiva, FAAP, MTE
POLÍTICA DE CONTROLE DE DOPAGEM	Focalizada	ME (ABCD)

NORMAS DE ADESÃO DOS ENTES PÚBLICOS

- Inclusão do esporte na Lei Orgânica
- Instituição de Plano de Esporte
- Mecanismo de controle social pela existência do respectivo Conselho de Esporte com participação dos diversos segmentos
- Alocação de verbas públicas do respectivo ente federado em programas, ações e projetos esportivos
- Valor mínimo vinculado a orçamento
- Conferências de esporte no respectivo ente federado articuladas com a Conferência Nacional
- Existência de órgão gestor próprio
- Constituir os respectivos sistemas de esporte pelo Distrito Federal, Estados e Municípios com mais de 20 (vinte) mil habitantes
- Os Municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes poderão ser dispensados de preencher alguns dos requisitos elencados neste artigo, podendo obter financiamento direto.

NORMAS DE ADESÃO DOS ENTES PRIVADOS, TERCEIRO SETOR E DEMAIS AGENTES E INSTITUIÇÕES

- A adesão será incentivada por meio de parcerias, participações em programas com os três entes federativos para o desenvolvimento de todos os tipos de serviços e níveis esportivos, garantindo às condições necessárias de equidade de gênero para o funcionamento das práticas esportivas
- Para aderir ao SNE é necessário integrar-se ao Sistema Nacional de Avaliação do Esporte - SNAE
- Os entes privados, públicos e terceiro setor farão jus a recursos públicos de qualquer natureza, sempre que seus planos, programas, projetos ou ações coincidirem com as finalidades básicas e diretrizes do Sistema Nacional de Esporte estabelecidas nesta Lei e atuarem em sintonia com as metas e estratégias do Plano Nacional de Esporte objeto de lei específica.

GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

Articulação entre os entes federados

- Instâncias de articulação, negociação e pactuação
 - Comissões Intergestores Bipartite
 - Comissões Intergestores Tripartite
- Instâncias de Consultas e Deliberação
 - Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Esporte
 - Conferência Nacional com as etapas estaduais e municipais
 - Fóruns, encontros, seminários
- Instrumentos de avaliação, controle e governança
 - Planos Decenais e Contratos de Desempenho
 - Sistema Nacional de Avaliação do Esporte

Formação esportiva

Esporte para toda a vida

Excelência esportiva

Criação

Fundo Nacional do Esporte

Vinculação orçamentária (1%)

Modificação

Investimentos orçamentários

FUNDEB, FNDE, Royalties

Fundo Nacional da Saúde

Fundo de Assistência ao
Trabalhador

Manutenção

Lei de Incentivo ao Esporte

Patrocínio de empresas públicas

Agnelo Piva – CBDE

Agnelo Piva – CBDU

Agnelo Piva - COB, CPB

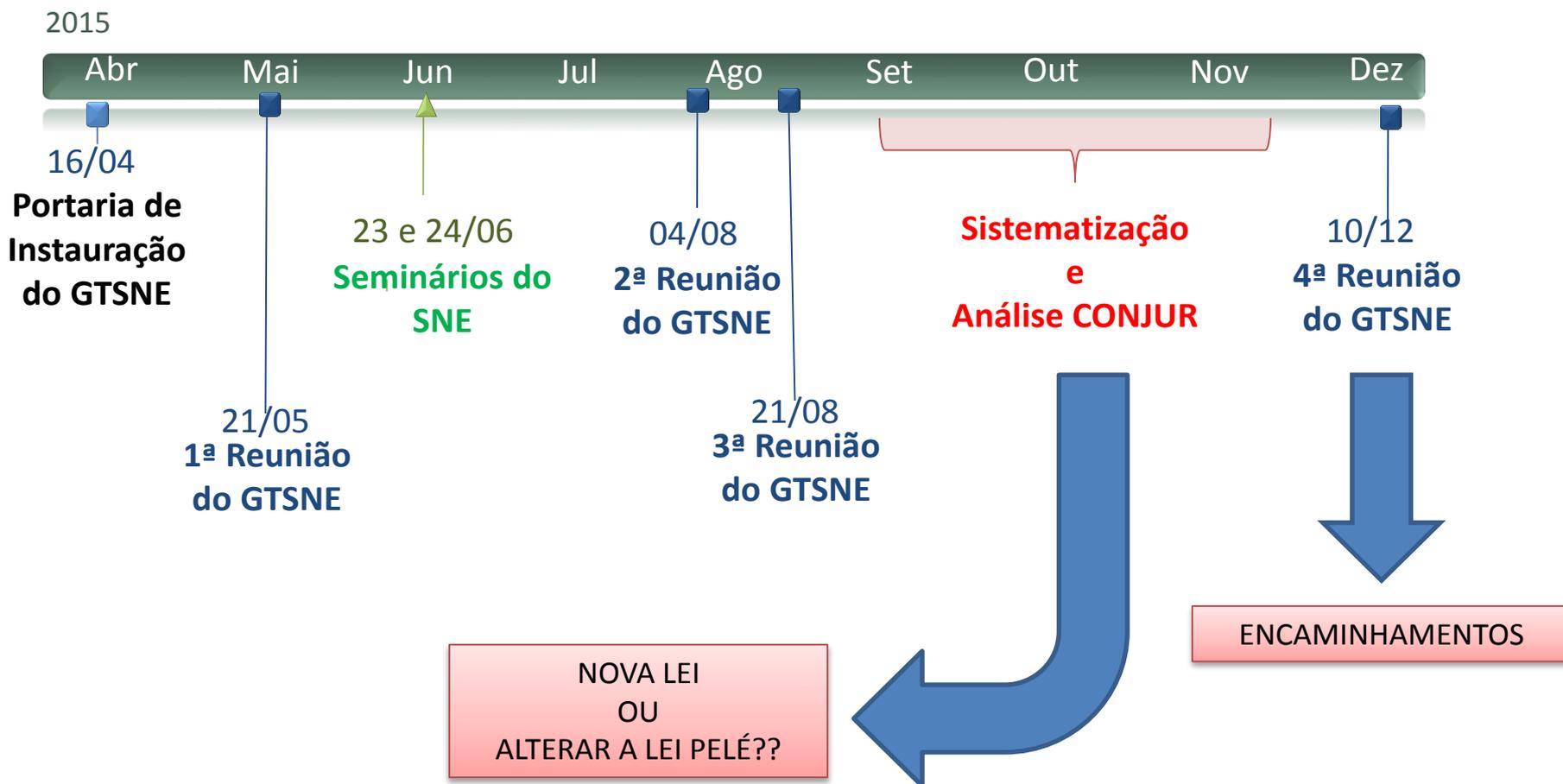
% loterias – CBC

% loterias – CBC

FUNDO NACIONAL DO ESPORTE

- Recursos destinados ao Ministério do Esporte e aos Estados e DF oriundos das loterias – contribuições sociais 4,39%, com exceção dos recursos destinados a CBC (0,11%), conforme Art. 56, §10, da Lei nº 9.615/98
- Atuais 2/3 dos 3% destinados ao Ministério do Esporte e repassados aos Estados e DF oriundos da Timemania (manutenção de 1/3 destinado a FENACLUBES)
- Atuais 10% dos recursos da Lotex destinados ao ME
- 100% dos recursos provenientes de projetos captados e não utilizados na Lei de Incentivo ao Esporte
- 100% dos recursos de devoluções de convênios celebrados não executados ou executados parcialmente
- Recursos oriundos do Fundo Social (Lei nº 12.351/2010)
- Caso aprovada PEC, 1% do Orçamento Geral da União

GTSNE...



O GTSNE AVANÇOU

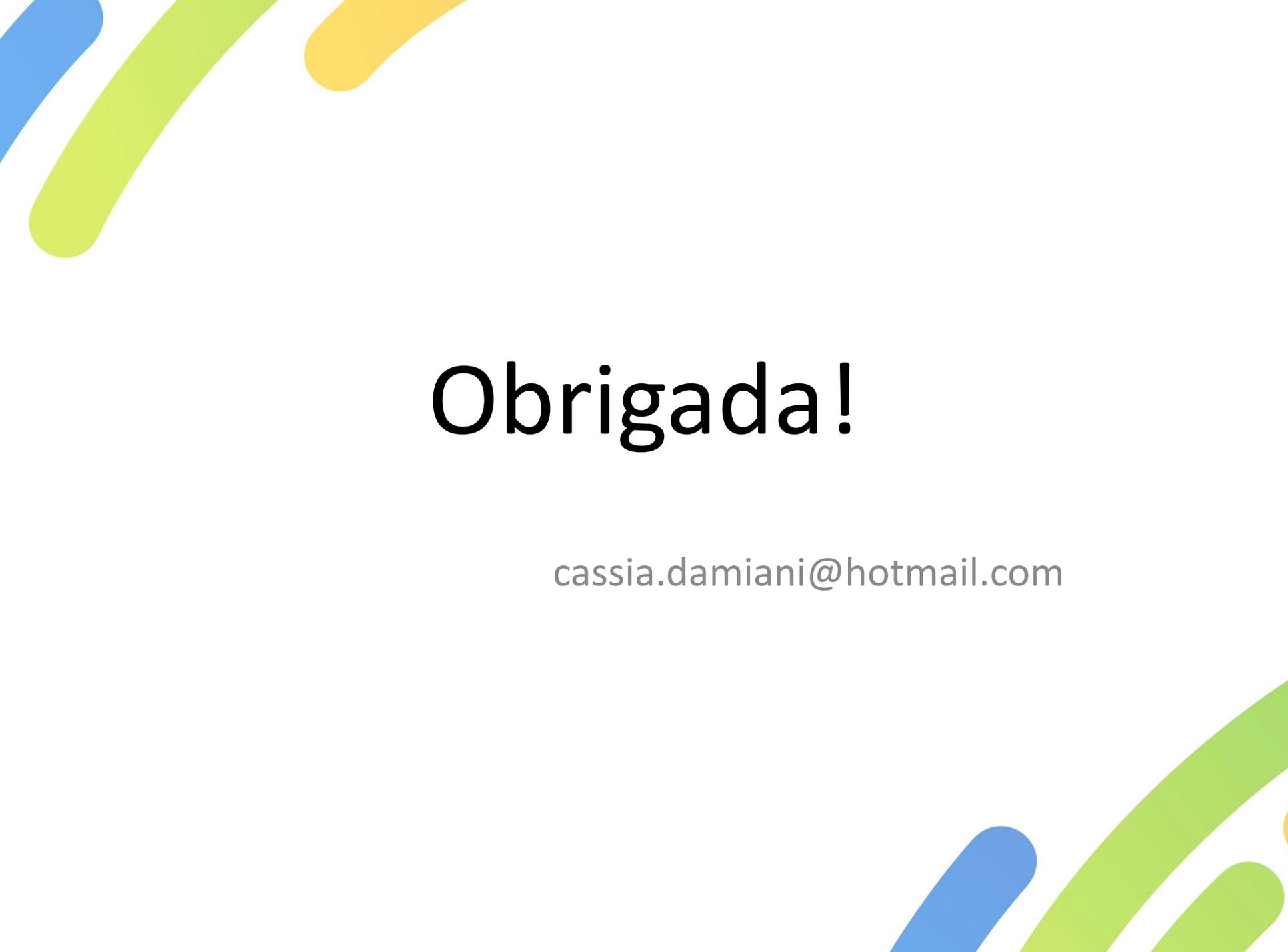
- Definições e conceitos
- Composição, objetivos e competências
- Níveis e Serviços
- Gestão
- O tratamento ao esporte praticado de modo profissional e não-profissional e seu elemento distintivo
- Papel dos entes públicos e privados
- Financiamento: fontes, finalidades e instrumentos de transferência de recurso

PRECISA APROFUNDAR

- Inclusão de pessoas com deficiência e necessidades especiais, igualdade de gênero, não-discriminação
- Formação de pessoal e transição de carreira
- Gestão patrimonial dos equipamentos esportivos
- Controle de dopagem
- Segurança em eventos esportivos e combate a violência
- Regulamentação de profissões
- Transferência de atletas
- Propriedade Intelectual e direitos de transmissão

PRÓXIMOS PASSOS

- Divulgação dos Trabalhos do GTSNE
- Continuidade dos trabalhos em 2016
- Criação da Comissão de Estudos do Esporte
- Definição dos temas a serem debatidos em subcomissões
- Indicação de membros e instituições para participarem dos trabalhos



Obrigada!

cassia.damiani@hotmail.com